

REQUERIMENTO

Eu, Clismon Henrique Guimarães Ribeiro, Diretor Municipal de Cultura, venho por meio deste solicitar ao setor competente a seguinte estrutura para utilização durante a Festa do Congo 2025, que ocorrerá no período de 05 a 07 de setembro de 2025, em Santo Antônio da Alegria – SP:

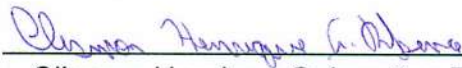
Estrutura:

- Sistema de Som 4X4 com especificação de Rider para apresentação do show de João Pedro e Cristiano no dia 06 de setembro de 2025.
- Som 4X4 Normal, nos dias 05, 07 e 08/09.
- Sistema de Som PA 2X2 para os dias 05, 06, 07 e 08/09.
- 08 Microfones sem fio.
- Sistema de monitores com 4 caixas passivas, com técnico de som.

Justificativa: A estrutura de Som é indispensável para garantir a mais perfeita sonorização do evento, promovendo conforto aos espectadores, e a máxima qualidade das apresentações que deles necessitarem no local do evento.

Nestes termos, peço deferimento.

Santo Antônio da Alegria, 29 de agosto de 2025.


Clismon Henrique Guimarães Ribeiro
Diretor Municipal de Cultura.

Recebido em
29/08/2025 às 16:38
SMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo Administrativo nº 162/2025

Considerando o requerimento apresentado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Clismon Henrique Guimarães Ribeiro, solicitando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de som destinados às Festividades de Congo 2025, a serem realizadas entre os dias 05 e 08 de setembro no Município de Santo Antônio da Alegria/SP; e, ainda, tendo em vista a relevância cultural do evento e a necessidade de garantir adequada estrutura técnica para sua realização, **AUTORIZO** a contratação do referido serviço, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Publique-se, cumpra-se e encaminhem-se os autos ao setor de licitações para as providências cabíveis.

Santo Antônio da Alegria/SP, 01 de setembro de 2025.

DENILSON DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL



TABELA DE ORÇAMENTOS RECEBIDOS:

Processo Administrativo nº 162/2025

Considerando os orçamentos apresentados para a contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação destinados às Festividades de Congo 2025, a serem realizadas no período de 05 a 08 de setembro, registro-se:

- **S E N Sonorização e Iluminação**, CNPJ nº 28.734.064/0001-35, no valor de **R\$ 18.000,00**;
- **Pro Vídeo**, CNPJ nº 18.831.980/0001-30, no valor de **R\$ 18.800,00**;
- **Juninho Som**, CNPJ nº 12.967.040/0001-30, no valor de **R\$ 15.000,00**.

Encaminha-se para solicitação de dotação.


GEOVANI FLÁVIO DOS SANTOS

AGENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

S&N - SONORIZACAO - ILUMINACAO - ESTRUTURA

CAMILA RODRIGUES BARBOSA 10697017699 - CNPJ 28.734.064/0001-35 - INSC. 003050284.00-64
CEP: 37.968-000 - RUA GIRASSOL Nº 39 - BAIRRO: JARDIM MARIUCHA - MONTE SANTO DE MINAS - MG
CONTATO : 35-3591-6330 - 35-9-9232-5319 - EMAIL: CAMILA_NOVA_ONDA@HOTMAIL.COM

Cidade do Evento: Santo Antonio da Alegria-sp

Data: 05 A 08/09/2025

Serviço: Locação de equipamentos

FESTA DO CONGO 2025 - SANTO ANTONIO DA ALEGRIA-SP

SOM 4X4 – sistema com 22 mil watts de potência

4 caixas de alta por lado com 2 alto-falante de 12" e um drive de 2" por caixa
4 sub por lado contendo 2 alto-falantes de 18" por lado
4 retorno sm400

side fill 2x2: 2 caixas de alta por lado com 2 alto-falante de 12" e um drive de 2" por caixa
2 sub por lado contendo 2 alto-falantes de 18" por lado

os demais equipamento de som e luz é conforme o rider do artista "Joao Pedro & Cristiano".

SOM 2X2 – sistema com 11 mil watts de potência

2 caixas de alta por lado com 2 alto-falante de 12" e um drive de 2" por caixa
2 sub por lado contendo 2 alto-falantes de 18" por lado

VALOR R\$ 18.000,00 dezoito mil reais

Monte Santo de Minas - MG, 28 de agosto de 2025.



CAMILA RODRIGUES BARBOSA
CPF 10697017699 - RG 15866942



CNPJ: 18.831.980-0001-30 (19) 99398-3711 Rua Mauro Cândido 137 Mococa-SP

ORÇAMENTO 032/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP - Festa do congo

SOM 4X4 – Sistema com 22 mil watts de potência

EVENTO JOAO PEDRO E CRISTIANO

4 caixas de alta por lado com 2 alto-falantes de 12" e um drive de 2" por caixa;

4 sub grave por lado contendo 2 alto-falantes de 18" e 4 retornos sm400;

Side fill 2x2: 2 caixas de alta por lado com 2 alto-falantes de 12" e um drive de 2" por caixa; 2 sub grave por lado contendo 2 alto-falantes de 18" por lado;

Os demais equipamentos de som e luz é conforme o rider do artista "Joao Pedro & Cristiano".

SOM 2X2 – sistema com 11 mil watts de potência

EVENTO CONGADA

2 caixas de alta por lado com 2 alto-falantes de 12" e um drive de 2" por caixa;

2 sub grave por lado contendo 2 alto-falantes de 18"

Valor: R\$ 18,800,00

Murilo Souza Quilici

Diretor Técnico

Mococa 28/08/25

JUNINHO SOM

Som - Luz - Palco

Cidade do Evento: Santo Antonio da Alegria-sp

Endereço: Praça do Rosario

Tipo do Evento: SHOW / BAILE / FORMATURA / CASAMENTO / ANIVERSARIO / PALESTRA

Público estimado: 3000 PESSOAS OU MAIS

Data: 05 A 08/09/2025

Horário: DIVERSOS

Serviço: Locação de equipamentos

ESPECIFICAÇÃO

SOM 4X4 – sistema com 22 mil whts de potencia – EVENTO JOAO PEDRO E CRISTIANO

4 caixas de alta por lado com 2 alto-falante de 12" e um drive de 2" por caixa
sub por lado contendo 2 alto-falantes de 18" por lado
4 retorno sm400

side fill 2x2: 2 caixas de alta por lado com 2 alto-falante de 12" e um drive de 2" por caixa
2 sub por lado contendo 2 alto-falantes de 18" por lado

os demais equipamento de som e luz é conforme o rider do artista "Joao Pedro & Cristiano".

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

RIDER TÉCNICO TOUR 2025

LEIA COM ATENÇÃO TODO O CONTEÚDO

Este Rider Técnico contempla 10 páginas com as informações necessárias para a perfeita realização do show. Pedimos que o responsável técnico da empresa de som contratada, ou responsável técnico da casa de shows entre em contato com nosso produtor técnico responsável.

Caso este contato não seja feito, fica entendido que a empresa atenderá 100% das necessidades expressas neste Rider Técnico.

INFORMAÇÕES GERAIS IMPORTANTES

O sistema da empresa de som deverá ter capacidade para atender a outras atrações, sem que seja necessária a utilização de qualquer equipamento já em uso pela nossa equipe. Nenhum cabo deverá ser retirado do local após a passagem de som. Caso a empresa não tenha condição de atender este requisito, está proibida a participação de qualquer outra atração no mesmo palco, exceto DJ.

- Toda e qualquer música ambiente, anterior a apresentação da dupla, deverá ter pressão sonora controlada e limitada para não interferir na apresentação.

- Todo o equipamento solicitado neste Rider Técnico é de uso **EXCLUSIVO** da dupla João Pedro & Cristiano, sendo assim, não compartilhamos consoles, instrumentos e backline.

São necessários 6 carregadores para auxiliar na carga e descarga dos equipamentos da banda, tanto na chegada quanto na saída do evento.

Qualquer alteração de equipamentos e montagem deverá ser **AUTORIZADA** previamente pela Produção Técnica.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER GRAVAÇÃO DO SHOW SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO

PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO
& CRISTIANO

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

CONDIÇÕES TÉCNICAS

- O palco deverá ser coberto, com fundo e laterais fechadas na cor PRETO.
- O grid deverá estar baixo na chegada da equipe técnica para montagem de cenário.
- O palco deverá estar limpo, organizado e livre de qualquer case e objetos que não fazem parte do cenário da banda.
- O acesso entre palco e camarim deverá ser **EXCLUSIVO** (sem passar pelo público), incluindo carga e descarga dos equipamentos.
- Eventos com mais atrações alocadas no mesmo palco, deverão respeitar o tempo mínimo de troca de palco, sendo assim, serão necessários **30 minutos** até o início do show da dupla.
- Eventos com uso de telões, projeções e painéis de LED deverão comunicar a produção técnica com antecedência.
- É necessário que a organização do evento disponibilize 4 fardos de água gelada durante a montagem e passagem de som.

ACESSO AO PALCO E AO BACKSTAGE

Por motivos de **segurança** e para garantir a integridade dos equipamentos, informamos que:

PALCO NÃO É CAMAROTE. BACKSTAGE NÃO É ÁREA VIP!

Durante a apresentação do show, o acesso ao palco será estritamente proibido, sendo permitido apenas a profissionais devidamente credenciados pela produção da dupla João Pedro & Cristiano.

Essa medida visa evitar acidentes, preservar equipamentos e assegurar a integridade física do público, dos artistas e da equipe técnica e produção.

PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO
& CRISTIANO

JUNINHO SOM – SOM - ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA - MONTE SANTO DE MINAS – MG RUA: TUFI
ANTONIO NASCER 310 – JD SÃO JUDAS – CEL.: (35) 9966-9708 CEP.: 37.968-000
CNPJ12967041000130 – EMAIL.: JUNINHO_MARQUESANI@HOTMAIL.COM

JUNINHO SOM

Som - Luz - Palco

JOÃO PEDRO CRISTIANO

ENERGIA ELÉTRICA E ATERRAMENTO

O fornecimento de energia elétrica é de suma importância para o desempenho dos equipamentos de som e luz. É extremamente importante que o **CONTRATANTE** ofereça condições mínimas necessárias para realização do show, ficando assim o **CONTRATANTE** responsável pela locação de geradores de energia que sejam capazes de atender toda a demanda elétrica de som, luz e demais equipamentos. Os geradores deverão estar sempre aterrados, abastecidos de combustível e prontos para serem ligados duas horas antes da checagem técnica no dia do show.

O GRID DE ILUMINAÇÃO, ESTRUTURA DE PALCO, PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADOS.

CABOS DE SOM, LUZ E ENERGIA NÃO DEVERÃO SER CRUZADOS.

EM HIPÓTESE ALGUMA O SISTEMA DE SOM DEVERÁ SER LIGADO NA MESMA FASE ELÉTRICA DA ILUMINAÇÃO E DO LED A FIM DE EVITAR RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS NOS EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO.

É NECESSÁRIO GERADOR DE ENERGIA EXCLUSIVO PARA SOM E OUTRO PARA ILUMINAÇÃO E LED.

PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO CRISTIANO

JOÃO PEDRO CRISTIANO

SISTEMA DE P.A

- O sistema de P.A deverá ser compatível com o local a ser sonorizado e de forma que se obtenha cobertura uniforme em toda a área, montados em LCR. O sistema de PA deverá ter suas caixas posicionadas a no mínimo 2 metros da boca de cena do palco. O Sistema deverá contar com no mínimo 3 vias e **NÃO DEVERÁ** ser montado de maneira alguma no grid de iluminação.

- A House Mix de P.A deverá estar distante do centro do palco o equivalente ao dobro da distância entre os P.A.s LCR, montada em contrapiso = praticável, e com cobertura (quando necessário em evento ao ar livre).

- É necessário a montagem de Cluster Central (Center-Fill) ou Front-Fill sempre que a distância entre os P.A LCR for superior à 8 metros. **"IMPRESINDÍVEL"**

- Sistemas de Out-Fill e Torres de Delay **DEVERÃO** ser montados quando a área a ser sonorizada necessite.

- O Subwoofer do P.A deverá ter configuração de PATCH separado de todo o sistema de P.A LCR, e deverá ser ligado conforme solicitação do técnico responsável da equipe JP&C.

- A empresa contratada para sonorização e iluminação deverá disponibilizar ao menos 04 funcionários que saibam ligar e operar todo o equipamento, desde a hora da chegada da equipe técnica, até o término do show.

HOUSE MIX - P.A

- 01 Console com 48 canais - Digico SD8 com Waves, Yamaha CL3/CL5/M7CL48/PM5DRH, Soundcraft Vi3000*;

*Não aceitamos marcas e modelos que não estejam neste RÍDER

- 01 Processador para P.A;

- 01 Sistema de Comunicação entre P.A e Palco;

PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO CRISTIANO

JUNINHO SOM

Som - Luz - Palco

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

BACKLINE PARA PALCO – MONITOR

- 01 Console com 48 canais - Yamaha CL3/CL5/PM5DRH/M7CL48*;
- *Não aceitamos marcas e modelos que não estejam neste RIDER
- 01 Side Fill duplo com no mínimo 3 vias e com processador;
- 01 Subwoofer 2x18" para Bateria;
- 06 Monitores EAW SM 400, LS Audio MQ6y, QSC K12 em perfeito funcionamento;
- 04 Pedestais Pequeno;
- 08 Pedestais Médio;
- 08 Pedestais Girafa;
- 04 Microfones SM 58 com chave ON/OFF para comunicação;
- 06 Direct Box Passivo IMP2 / EAM;
- 06 Direct Box Ativo EAM / Klark Teknik / Radial;
- 01 Kit de Microfones para bateria e percussão conforme input list;
- 02 Sistemas Shure UR4D ou AXIENT com microfone SM 58;
- 02 Microfones para captação de ambiência (público) tipo Shotgun;
- 04 Multicabos 12 vias de 15 metros cada;
- 01 Multicabo 8 vias de 15 metros (para vias de fones);
- 06 Réguas de AC com 4 tomadas cada e estabilizadas em 127V;
- 10 Praticável Pantográfico ou Telescópico medindo 2x1mt;
- 01 Kit de Amplificador para Baixo – GK 800, Hartke Systems, Ampeg – contendo: 1 caixa com 1 alto falante de 15" e 1 caixa com 4 alto falantes de 10";
- 01 Amplificador para Guitarra – Fender Twin Reverb 65, Marshall JCM 900;

PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

INPUT LIST

INPUT	INSTRUMENTO	MIC / DI	SUBSNAKE	SUPORTE
01	BUMBO	SHURE BETA 52	SUBSNAKE A1	---
02	CAIXA TOP	SHURE SM 57	SUBSNAKE A2	PED. PEQUENO
03	CAIXA BOTTOM	SHURE SM 57	SUBSNAKE A3	PED. PEQUENO
04	CAIXA LOW	SENNHEISER E604	SUBSNAKE A4	PED. PEQUENO
05	HIHAT	SHURE SM 81	SUBSNAKE A5	PED. PEQUENO
06	TOM 10"	SENNHEISER E604	SUBSNAKE A6	CLAMP
07	TOM 12"	SENNHEISER E604	SUBSNAKE A7	CLAMP
08	FLOOR TOM 14"	SENNHEISER E604	SUBSNAKE A8	CLAMP
09	FLOOR TOM 16"	SENNHEISER E604	SUBSNAKE A9	CLAMP
10	OVER L	AKG C1000	SUBSNAKE A10	PED. GIRAFA
11	OVER R	AKG C1000	SUBSNAKE A11	PED. GIRAFA
12	BAIXO	DIRECT BOX ATIVO	SUBSNAKE B1	---
13	CUITARRA L	DIRECT BOX PASSIVO	SUBSNAKE B2	---
14	CUITARRA R	DIRECT BOX PASSIVO	SUBSNAKE B3	---
15	VIOLÃO DULCIO	DIRECT BOX ATIVO	SUBSNAKE B4	---
16	VIOLÃO CRISTIANO	DIRECT BOX ATIVO	SUBSNAKE B5	---
17	TECLADO L	DIRECT BOX PASSIVO	SUBSNAKE C1	---
18	TECLADO R	DIRECT BOX PASSIVO	SUBSNAKE C2	---
19	PROTOOLS 1	XLR DIRETO	SUBSNAKE C3	---
20	PROTOOLS 2	XLR DIRETO	SUBSNAKE C4	---
21	PROTOOLS 3	XLR DIRETO	SUBSNAKE C5	---
22	PROTOOLS 4	XLR DIRETO	SUBSNAKE C6	---
23	PROTOOLS 5	XLR DIRETO	SUBSNAKE C7	---
24	PROTOOLS 6	XLR DIRETO	SUBSNAKE C8	---
25	PROTOOLS 7	XLR DIRETO	SUBSNAKE C9	---
26	PROTOOLS 8 - LTC	XLR DIRETO	SUBSNAKE C10	---
27	ACORDEON	DIRECT BOX ATIVO	SUBSNAKE C11	---
28	COMUNICAÇÃO TECLADO	SHURE SM 58 C/ CHAVE	SUBSNAKE C12	PED. GIRAFA
29	COMUNICAÇÃO GTR	SHURE SM 58 C/ CHAVE	SUBSNAKE B6	PED. GIRAFA
30	VOZ JOAO PEDRO	MIC PRÓPRIO	RACK DUPLA	---
31	VOZ CRISTIANO	MIC PRÓPRIO	RACK DUPLA	PED. GIRAFA
32	STBY JOAO PEDRO	SHURE SM 58 UR2 / AXIENT	LOCADORA	---
33	STBY CRISTIANO	SHURE SM 58 UR2 / AXIENT	LOCADORA	---
34	CONGA HIGH	SHURE SM 57	SUBSNAKE D1	PED. MÉDIO
35	CONGA LOW	SHURE SM 57	SUBSNAKE D2	PED. MÉDIO
36	BONGO	SHURE SM 57	SUBSNAKE D3	PED. MÉDIO
37	TIBBAL	SHURE SM 57	SUBSNAKE D4	PED. MÉDIO
38	BACURINHA	SHURE BETA 57	SUBSNAKE D5	PED. MÉDIO
39	EFEITOS	SHURE SM 81 / AKG C1000	SUBSNAKE D6	PED. MÉDIO
40	SPDS	DIRECT BOX PASSIVO IMP2	SUBSNAKE D7	---
41	COM ROADIE L (ZÉ)	SHURE SM 58 C/ CHAVE	SUBSNAKE B7	PED. GIRAFA
42	COM ROADIE R (MAMUTI)	SHURE SM 58 C/ CHAVE	SUBSNAKE D8	PED. GIRAFA
43	COM PRODUTOR	MIC SEM FIO / LOCADORA	LOCADORA	---
44	AMBIÊNCIA L	SHOTGUN - SM 81	LOCADORA	PED. MÉDIO
45	AMBIÊNCIA R	SHOTGUN - SM 81	LOCADORA	PED. MÉDIO

PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

JUNINHO SOM

Som - Luz - Palco

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

MAPA DE SUBSNAKE

SUBSNAKE A - AMARELO		
INSTRUMENTO	CANAL	
01	BUMBO	01
02	CAIXA TOP	02
03	CAIXA BOTTOM	03
04	CAIXA LOW	04
05	HIHAT	05
06	TOM 10"	06
07	TOM 12"	07
08	FLOOR TOM 14"	08
09	FLOOR TOM 16"	09
10	OVER L	10
11	OVER R	11
12		

SUBSNAKE B - AZUL		
INSTRUMENTO	CANAL	
01	BAIXO	12
02	GUIARRA L	13
03	GUIARRA R	14
04	VIOLÃO DUILIO	15
05	VIOLÃO CRIS	16
06	COM. GTR	29
07	COM. ROADIE L	41
08		
09		
10		
11		
12		

SUBSNAKE C - VERMELHO		
INSTRUMENTO	CANAL	
01	TECLADO L	17
02	TECLADO R	18
03	PROTOOLS 1	19
04	PROTOOLS 2	20
05	PROTOOLS 3	21
06	PROTOOLS 4	22
07	PROTOOLS 5	23
08	PROTOOLS 6	24
09	PROTOOLS 7	25
10	PROTOOLS 8	26
11	ACORDEON	27
12	COM. TECLADO	28

SUBSNAKE D - VERDE		
INSTRUMENTO	CANAL	
01	CONGA HIGH	34
02	CONGA LOW	35
03	BONGO	36
04	TIMBAL	37
05	BACURINHA	38
06	EFEITOS	39
07	SPDS	40
08	COM. ROADIE R	42
09		
10		
11		
12		

PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

7

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

OUTPUT LIST - MONITOR

OUTPUT	MIXBUS	EQUIPAMENTO
01-02	IEM JOÃO PEDRO	PSM1000 PRÓPRIO
03-04	IEM CRISTIANO	PSM1000 PRÓPRIO
05	MONITOR JOÃO PEDRO	2 x QSC K12 / SM400
06	MONITOR CRISTIANO	2 x QSC K12 / SM400
07	BATERIA	POWER PLAY CH-1
08	PERCUSSÃO	POWER PLAY CH-2
09	BAIXO	POWER PLAY CH-3
10	GUIARRA	POWER PLAY CH-4
11	TECLADO	POWER PLAY CH-5
12	TECLADO (MONITOR)	1 x QSC K12 / SM 400
13	ACORDEON	POWER PLAY CH-6
14	TÉCNICO DE MONITOR	1 x QSC K12 / SM 400
15-16	SIDEFILL L-R	
MATRIX 1	SUBWOOFER 2x18 BATERIA	
MATRIX 2	IEM ROADIES / PRODUÇÃO	

Handwritten signature

PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

8

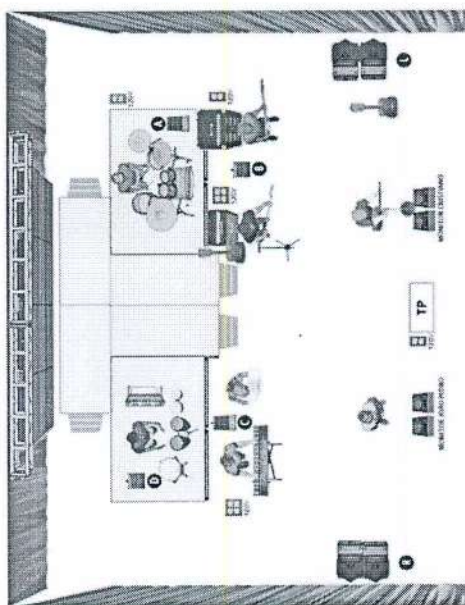
JUNINHO SOM – SOM - ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA - MONTE SANTO DE MINAS – MG RUA: TUFI
ANTONIO NASCER 310 – JD SÃO JUDAS – CEL.: (35) 9966-9708 CEP.: 37.968-000
CNPJ12967041000130 – EMAIL.: JUNINHO_MARQUESANI@HOTMAIL.COM

JUNINHO SOM

Som - luz - Palco

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

MAPA DE PALCO - BANDA



PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO
& CRISTIANO

JOÃO PEDRO & CRISTIANO

RIDER TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO E LED

- Grid em Alumínio Q30 de acordo com o Palco, com três passadas centrais;
- Painel de Led P5 medindo 6x4mt INDISPENSÁVEL
- 24 Moving Head Beam 230 14R 16/20 canais;
- 24 Par Led RGBWA 15W;
- 12 Strob Atomic LED RGBW com Fita;
- 12 Refletores Cob 200 com Bandoor;
- 08 Mini Brut Led Cob 400w;
- 02 Máquinas de Fumaça 3000W DMX com ventiladores;
- 01 Console GrandMA Command Fader Wing;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- Todo o sistema de iluminação deverá estar **DEVIDAMENTE** aterrado;
- O fornecimento de energia elétrica para os equipamentos de iluminação e painel de led **DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE SEPARADO** da rede de **SOM**, alocado em Grupo Gerador específico para tal;
- A linha estrutural para painel de led **DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE SEPARADA** do grid de iluminação e travada com mão-francesa ao grid principal;
- Não aceitaremos **GRID** de ferro ou estruturas inferiores a Q30 linha pesada;
- O **PALCO** deverá contemplar duas áreas de serviço **SEPARADAS** para montagem de console de monitor e Rack Dimmer de iluminação e deverão estar **DEVIDAMENTE COBERTAS**;
- É necessário a montagem de multicabo de 8 vias **INDEPENDENTE** para uso com **SINAL DMX**;
- Deixar Grid de iluminação baixo para montagem de cenário **"INDISPENSÁVEL"**

PRODUÇÃO TÉCNICA:
MOITA (16) 99167-8545

JOÃO PEDRO
& CRISTIANO

SOM 2X2 – sistema com 11 mil watts de potência – EVENTO CONGADA

2 caixas de alta por lado com 2 alto-falante de 12" e um drive de 2" por caixa
1b por lado contendo 2 alto-falantes de 18" por lado

Distância a percorrer ida e volta: 80 KM

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

Forma de pagamento: 50% no fechamento da data e 50% no dia do evento 5hs antes do início.

**Necessitamos: DE 6 REFEIÇÕES PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM E HOSPEDAGEM PARA 6 PESSOAS E 4 CARREGADORES
DESCANSADOS"**

Energia trifásica. "acondicionamos gerador de energia"

ATENÇÃO: CASO TENHA NECESSIDADE DE MONTAGEM COM ANTECEDÊNCIA É INDISPENSÁVEL SEGURANÇA PARA VIGIAR OS EQUIPAMENTOS.

Monte Santo de Minas 28/08/2025

Ob.: Início de montagem: 04/08/2025

Validade da proposta 5 dias úteis

Jose Augusto Marquesani Junior

JUNINHO SOM – SOM - ILUMINAÇÃO – ESTRUTURA - MONTE SANTO DE MINAS – MG RUA: TUFI
ANTONIO NASCER 310 – JD SÃO JUDAS – CEL.: (35) 9966-9708 CEP.: 37.968-000
CNPJ12967041000130 – EMAIL.: JUNINHO_MARQUESANI@HOTMAIL.COM



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Processo Administrativo nº 162/2025

À Secretaria Municipal de Contabilidade,

Tendo em vista o processo administrativo em curso para contratação de empresa especializada em serviços de som e iluminação destinados às Festividades de Congo 2025, a serem realizadas de 05 a 08 de setembro, e considerando os orçamentos apresentados, sendo o menor valor cotado o da empresa **Juninho Som**, inscrita no CNPJ nº 12.967.040/0001-30, no montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, solicito a gentileza de verificar e indicar a disponibilidade de dotação orçamentária suficiente para a cobertura da referida despesa, possibilitando, assim, a abertura do procedimento de **dispensa de licitação**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

Santo Antônio da Alegria/SP, 01 de setembro de 2025.


GEOVANI FLAVIO DOS SANTOS

AGENTE TÉCNICO DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ADM. 2025 / 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Santo Antônio da Alegria, 01 de Setembro de 2025.

Ao
Depto Compras e Licitações

Conforme solicitado, informo a dotação orçamentária para a contratação de empresa especializada em serviços de som e iluminação destinados às Festividades de Congo 2025, no valor estimado de R\$ 15.000,00, a seguir :

Órgão 10.01.00 – Fundo Municipal da Cultura
13.392.0010.2043 – Realização de Eventos Culturais e Artísticos
33.90.39.00 – Despesa Corrente
Fonte – 01 - 1100000 – Recursos Próprios
Despesa n. 109

Informo ainda, que tal despesa é legal sob o aspecto financeiro, atende e não contraria as Exigências da Lei 101/2000 e 4.320/1964.

Colocando-me á disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, reitero protestos de elevadas estima e consideração.

Atenciosamente,


Tatiane Rosa de Medeiros
Diretora de Finanças, Orçamento e Contabilidade



JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 162/2025

Trata-se de procedimento originado em razão da **desistência da empresa Igor Fonseca Pina – ME, CNPJ nº CNPJ 46 843 656/0001-77**, a qual, após ter sido declarada vencedora do certame, devidamente **homologado e adjudicado, com lavratura da Ata de Registro de Preços** e consequente **emissão de Ordem de Fornecimento dos serviços**, declarou a **inexequibilidade da execução contratual**, inviabilizando, portanto, o cumprimento do objeto.

Diante dessa situação, o processo encontra-se sob análise jurídica para as medidas cabíveis quanto às responsabilidades da empresa. Entretanto, é imperioso destacar a **urgência e necessidade imediata da contratação** dos serviços de sonorização e iluminação, essenciais para a realização da **Festa de Congo 2025**, evento tradicional, cultural e turístico de grande relevância para o Município de Santo Antônio da Alegria/SP.

A ausência desse serviço comprometeria a realização do evento, trazendo prejuízos não apenas à população local, mas também ao fomento turístico e cultural do Município. Assim, considerando a situação emergencial e a **impossibilidade de repetição do certame em tempo hábil**, justifica-se a abertura de **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando garantir a continuidade e regularidade da execução dos serviços indispensáveis ao evento.

Santo Antônio da Alegria/SP, 01 de setembro de 2025.

DENILSON DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL



Compras Prefeitura de Santo Antônio da Alegria <comprasprefeiturasaa@gmail.com>

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

2 mensagens

Compras Prefeitura de Santo Antônio da Alegria <comprasprefeiturasaa@gmail.com> 27 de agosto de 2025 às 16:20
Para: "igorpinamx07@gmail.com" <igorpinamx07@gmail.com>

Olá,Boa tarde !

Segue em anexo autorização de fornecimento 2610/2025 referente ao pregão E00044-2025
Festividade Folclórica realizada na Praça José Auyb Calixto (Praça do Rosário)
nos dias **5, 6, 7 e 8 de Setembro**, sendo assim solicito para **todos os dias citados a ILUMINAÇÃO DE EVENTOS**,
O som **4x4** será utilizado apenas no sábado dia **06/09** e nos dias **05,07 e 08** será utilizado o som **2x2**

QUALQUER DÚVIDA ENTRAR EM CONTATO EM (16) 3668-1233
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA - SP

POR FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO

Atenciosamente
Eduarda Castro
setor de compras

 **IGOR FONSECA P-2610.PDF**
817K

Pina Eventos <igorpinamx07@gmail.com> 28 de agosto de 2025 às 10:04
Para: Compras Prefeitura de Santo Antônio da Alegria <comprasprefeiturasaa@gmail.com>

Olá, Bom dia, gostaríamos de solicitar desistência dos Lotes do referido Processo Licitatório nº 00120/2025 - Pregão Eletrônico nº 044/2025, devido a inexecutabilidade da proposta inicial apresentada pela empresa.
Segue em anexo documento com a solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **DESISTENCIA_PROCESSO_assinado.pdf**
120K

TERMO DE DESISTÊNCIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

(Amparado na Lei nº 14.133/2021)

À Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria
À Comissão Permanente de Licitação / Setor de Contratos

Ref.: Processo Licitatório nº 00120/2025 - Pregão Eletrônico nº 044/2025

Objeto: Registro de Preços para Locações de Som e Iluminação

Contratada: Igor Fonseca Pina - CNPJ 46.843.656/0001-77

RAZÕES E FUNDAMENTAÇÃO

A empresa Igor Fonseca Pina - CNPJ 46.843.656/0001-77, vencedora dos Lotes 1,2,3 e 5, vem, por meio deste termo, comunicar formalmente sua desistência da execução contratual, pelos seguintes motivos:

1. Inexequibilidade superveniente da proposta: Após análise técnica e logística, constatou-se que os valores registrados não são compatíveis com os custos reais de execução, sobretudo devido à significativa distância entre a sede da empresa, situada em Juiz de Fora/MG, e o Município de Santo Antônio da Alegria/SP, o que acarreta custos elevados de transporte, hospedagem e deslocamento de equipe técnica e equipamentos.
2. Impossibilidade de cumprimento das obrigações sem prejuízo econômico-financeiro: O contrato exige deslocamento constante e execução sob demanda (Cláusula 5ª e 7ª da Ata de Registro de Preços), o que, diante da defasagem entre os preços ofertados e os custos operacionais atuais, inviabiliza a prestação adequada dos serviços dentro dos princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.
3. Previsão legal: O art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de rescisão contratual por razões de interesse da contratada, quando configurada a inviabilidade de sua execução, desde que devidamente justificada, sem aplicação de penalidade nos casos em que demonstrada a ocorrência de fato superveniente e imprevisível.

PEDIDO

Diante do exposto, a contratada requer:

- a) Que seja acolhida a presente desistência, com a consequente liberação da empresa da obrigação de execução do objeto, em observância ao art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021;
- b) Que a Administração reconheça a situação de inexequibilidade superveniente da proposta, evitando a aplicação de penalidades, uma vez que a motivação decorre de circunstâncias alheias à vontade da contratada;
- c) Que sejam tomadas as medidas administrativas necessárias à convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.



FECHO

Nestes termos, solicita deferimento.

Santo Antônio da Alegria/SP, 28 de Agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
IGOR FONSECA PINA
Data: 28/08/2025 10:00:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Igor Fonseca Pina

CNPJ: 46.843.656/0001-77



JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

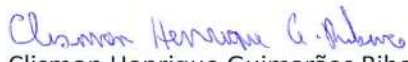
Processo Administrativo nº 162/2025

Considerando a situação emergencial ocasionada pela desistência da empresa Igor Fonseca Pina – ME, que após homologação, adjudicação, lavratura da Ata de Registro de Preços e emissão da Ordem de Fornecimento declarou a inexecutabilidade dos serviços, impossibilitando a execução do objeto; e tendo em vista a iminente realização da **Festa de Congo 2025**, evento cultural e turístico tradicional do Município, cuja estrutura de sonorização e iluminação é imprescindível para sua realização, optou-se pela **contratação direta da empresa Juninho Som, CNPJ nº 12.967.040/0001-30**, que apresentou o menor valor cotado (**R\$ 15.000,00**) dentre as propostas recebidas.

A escolha do fornecedor fundamenta-se, portanto, na **emergência da situação**, que demanda a imediata contratação para garantir a execução do evento e evitar danos à coletividade, e no princípio da **economicidade**, uma vez que foi selecionada a empresa que apresentou o menor preço compatível com as especificações técnicas necessárias.

Dessa forma, a contratação atende aos requisitos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, e assegura a prestação do serviço essencial para a realização da festividade.

Santo Antônio da Alegria/SP, 01 de setembro de 2025.


Clismon Henrique Guimarães Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura

De acordo:


DENILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.967.041/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2010
NOME EMPRESARIAL JOSE AUGUSTO MARQUESANI JUNIOR 04912362638		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 7.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 3.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALVINHO ORKADES	NÚMERO 33	COMPLEMENTO *****
CEP 37.968-000	BAIRRO/DISTRITO MONTE SANTO DE MINAS	MUNICÍPIO MONTE SANTO DE MINAS
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNINHO_MARQUESANI@HOTMAIL.COM
TELEFONE (35) 9966-9708		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL VA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

provido pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/09/2025 às 11:32:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 162/2025 | Dispensa Emergencial nº 141/2025

À Assessoria Jurídica,

Considerando a situação emergencial ocasionada pela desistência da empresa Igor Fonseca Pina – ME, vencedora do certame anteriormente homologado e adjudicado, que declarou a inexecução dos serviços após a emissão da Ordem de Fornecimento, inviabilizando a execução contratual, e diante da necessidade imediata de contratação de serviços de sonorização e iluminação para a realização da **Festa de Congo 2025**, evento cultural e turístico tradicional do Município, solicito a análise e emissão de **parecer jurídico** quanto à legalidade da contratação direta, por dispensa emergencial de licitação, da empresa JOSE AUGUSTO MARQUESANI JUNIOR 04912362638 12.967.041/0001-30, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.967.040/0001-30, pelo valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Santo Antônio da Alegria/SP, 01 de setembro de 2025.



GEOVANI FLÁVIO DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

PARECER JURÍDICO

Processo nº 162/2025 – Dispensa nº 141/2025

REF: Solicita parecer acerca da possibilidade de processo licitatório de dispensa de licitação com o seguinte objeto: “Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de som para uso imediato nos dias 5 a 8 de setembro na Festa de Congo”.

Interessado: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP.

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer jurídico a pedido do departamento de licitações acerca da legalidade e possibilidade de processo licitatório de DISPENSA de licitação com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistema de som para uso imediato nos dias 5 a 8 de setembro na Festa de Congo.

Justifica que a estrutura de som é indispensável para garantir a mais perfeita sonorização do evento, promovendo conforto aos espectadores e a máxima qualidade das apresentações que deles necessitarem no local do evento.

Ademais, o fornecedor originalmente responsável pela Ata de Registro de Preços vigente formalizou a desistência do fornecimento, ocasionando a impossibilidade de novas aquisições por esse instrumento.

A contratação emergencial justifica-se pela urgência e risco à não realização do tradicional evento no município.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

É o breve relatório.

II – DA ANÁLISE JURÍDICA

Inicialmente, cumpre ressaltar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com a função de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Frisa-se que o presente contrato é regido pela Lei 14.133/2021.

Preconiza o artigo 75, inciso VIII da Lei de Licitações nº 14.133 de 1º de abril de 2021, in verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso; (Vide ADI 6890).

No caso em tela, nota-se que é urgente a aquisição dos pneus, com a devida justificativa, o que possibilita a inexigibilidade de licitação em razão do artigo 75, VIII, Lei 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Diante do exposto, OPINO pela legalidade do presente processo de dispensa de licitação, tendo em vista expressa previsão legal.

Este é o parecer, o qual submetemos a apresentação, para análise e decisão da Autoridade competente.

Santo Antônio da Alegria/SP, 1º de setembro de 2025.

LIDIANE DE PAULA RODRIGUES DE SOUZA

Diretora Jurídica de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Estado de São Paulo
CIDADE FOLCLORE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº 162/2025 | Dispensa de Licitação nº 141/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO a desistência da empresa Igor Fonseca Pina – ME, vencedora do certame anteriormente realizado, que declarou a inexecutabilidade da execução dos serviços após a homologação, adjudicação, lavratura da Ata de Registro de Preços e emissão da Ordem de Fornecimento;

CONSIDERANDO a urgência e a necessidade imediata de contratação de empresa especializada em sonorização e iluminação para viabilizar a realização da **Festa de Congo 2025**, evento cultural e turístico de grande relevância para o Município;

CONSIDERANDO o processo de cotação realizado, no qual a empresa **Juninho Som, CNPJ nº 12.967.040/0001-30**, apresentou o menor valor entre os orçamentos obtidos, no montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **AUTORIZADA** a contratação direta da empresa **Juninho Som, CNPJ nº 12.967.040/0001-30**, para a prestação de serviços de sonorização e iluminação destinados à realização da Festa de Congo 2025, pelo valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Cultura e ao Setor de Licitações que adotem as medidas administrativas necessárias para formalização da contratação, observando-se a legislação vigente.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio da Alegria/SP, 01 de setembro de 2025.

DENILSON DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL



RATIFICAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DA DESISTÊNCIA DA EMPRESA IGOR FONSECA PINA – ME, QUE INVIABILIZOU A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ANTERIORMENTE ADJUDICADOS, BEM COMO A NECESSIDADE IMEDIATA DE GARANTIR A ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO INDISPENSÁVEL À REALIZAÇÃO DA FESTA DE CONGO 2025, EVENTO CULTURAL E TURÍSTICO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA JOSE AUGUSTO MARQUESANI JUNIOR 04912362638 12.967.041/0001-30, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.967.040/0001-30, PELO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, DETERMINANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE.

SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP, 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DENILSON DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

 Para acessar, faça parte do grupo e envie o código de acesso para o e-mail: atendimento@lucacarneiro.com.br.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A água e o código de verificação podem ser usados para verificar a autenticidade da página.



Município de Santo Antonio da Alegria-SP

<https://www.santoantoniodaalegria.sp.gov.br/> | Avenida Francisco Antônio Mafra, 1004 | Tel.: (16) 3668-1233

IMPrensa Oficial

ERRATA: AVISO DE CONCORRENCIA FRACASSA 002 2025

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2025 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA/SP. CNPJ 45.302.130/0001-17. TORNA PÚBLICA O SATUS DE LICITAÇÃO FRACASSADA. DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2025, CUJO OBJETO É A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO. MOTIVO: NENHUMA EMPRESA ATINGIU A PONTUAÇÃO TÉCNICA NOTA TÉCNICA MINICA 70 PONTOS. EMPRESA: ATLAS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 35.379.451/0001-66, PONTUAÇÃO 05 PONTOS (DESCCLASSIFICADA). HAMMINE ENGENHARIA LTDA - 30.274.663/0001-65. PONTUAÇÃO 63 (DESCCLASSIFICADA). SANEAR PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - 48.759.184/0001-02. PONTUAÇÃO 25 (DESCCLASSIFICADA). DATA QUE CONCLUI O CERTAME: 27 DE MAIO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: TERMO DE CONTRATO Nº 94 /2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA E A EMPRESA HIPER AMBIENTAL LTDA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM URBANA DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA ALEGRIA, HIPER AMBIENTAL LTDA INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 15 789 185/0001-32, VIGÊNCIA: 12 MESES (29/08/2025 A 29/08/2026), VALOR CONTRATADO: 137.101,98.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

RATIFICAÇÃO: NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO VIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E CONSIDERANDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL DECORRENTE DA DESISTÊNCIA DA EMPRESA IGOR FONSECA PINA – ME, QUE INVIABILIZOU A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ANTERIORMENTE ADJUDICADOS, BEM COMO A NECESSIDADE IMEDIATA DE GARANTIR A ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO INDISPENSÁVEL À REALIZAÇÃO DA FESTA DE CONGO 2025, EVENTO CULTURAL E TURÍSTICO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO, RATIFICO A CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA JOSE AUGUSTO MARQUESANI JUNIOR 04912362638 12.967.041/0001-30, INSCRITA NO CNPJ Nº 12.967.040/0001-30, PELO VALOR DE RS 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), POR MEIO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO, DETERMINANDO A ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA A FORMALIZAÇÃO DO AJUSTE.

Meio Ambiente

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Ouvidoria

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Recursos Humanos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)